



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA n°. 104 de 07 de abril de 2.026.**

*Concede o gozo de 19 (dezenove) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal Helen Gislaine Ramos, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Chavantes e;

**CONSIDERANDO** o solicitado pela servidora pública municipal e o deferimento pela superiora hierárquica:

**R E S O L V E**

**Artigo. 1º - CONCEDER**, a contar do dia 30 de março de 2.026, a servidora pública municipal **HELEN GISLAINE RAMOS**, prontuário n°. 017600, o gozo de 19 (dezenove) dias de licença-prêmio, em virtude do período aquisitivo compreendido entre 25 de julho de 2.016 e 23 de julho 2.021.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

**Registre-se e Publique-se**  
Chavantes/SP, 07 de abril de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes